



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Processo n.º 1007445-86-2017.8.26.0477

1ª VARA CÍVEL

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2020,
nesta Comarca do Prova Fiel, rua Neuza Langrande
45-, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução
de título extrajudicial

que Caro Monik Puccinelli
move a Maurício Macedo Santos Esquadras ME

pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:
Veículo Ford Courier L. 1.6 flex, ano modelo 2011
com placa ERY9016, sendo que no todo com
que se encontra este avaliado em R\$ 6.000,00 (seis
mil reais)

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Sr. Maurício Macedo Santos, RS. 142254-36
e Cpf 260.677.938-06

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Paulo Cesar

DEPOSITÁRIO Maurício Macedo Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO ROSEIRO, liberado nos autos em 27/11/2020 às 13:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007445-86-2017.8.26.0477 e código 5B15161.